

**MUNICÍPIO DE BELO CAMPO  
CONSOLIDADO  
BAHIA  
14.237.333/0001-43  
Decreto N° 0000031/2019  
DEZEMBRO / 2019**

**DECRETO N° 0000031/2019, 30 de dezembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 349.895,66 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas:**

**0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.017 - Desenvolvimento e Administração do Magistério da Educação  
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte:	721800	349.895,66
Total de Projeto/Atividade		349.895,66
Total da Unidade		349.895,66
<b>Total</b>		<b>349.895,66</b>

**Total de Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Total**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64.

**Dotações Anuladas:**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**1.001 - REEQUPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	000000	2.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	000000	6.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte:	000000	1.000,00
<b>Total de Projeto/Atividade</b>			<b>9.000,00</b>

**Total de Projeto/Atividade**

**2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO**

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	000000	90.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte:	000000	4.700,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	000000	1.000,00
<b>Total de Projeto/Atividade</b>			<b>95.700,00</b>

**Total de Projeto/Atividade**

**2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	000000	1.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	000000	46.464,74
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:	000000	23.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte:	000000	1.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	000000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte:	000000	7.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	000000	30.991,27
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	000000	1.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte:	000000	126.516,06
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	000000	5.223,59
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte:	000000	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	000000	1.000,00
<b>Total de Projeto/Atividade</b>			<b>245.195,66</b>

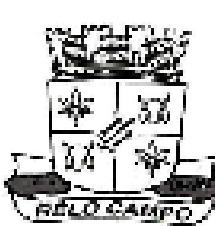
**Total da Unidade**

<b>Total</b>			<b>349.895,66</b>
--------------	--	--	-------------------

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

31 de dezembro de 2019



**MUNICIPIO DE BELO CAMPO  
CONSOLIDADO  
BAHIA  
14.237.333/0001-43  
Decreto N° 0000031/2019  
DEZEMBRO / 2019**

**JOSE HENRIQUE SILVA THORE  
PREFEITO  
CPF: 398.267.805-10**